



OFÍCIO Nº 319/2025-PMP/GP

Parauapebas, 08 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARCOS MORATÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. F, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 061, 062, 064, 065, 072, 073, 085 e 130, todas de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

Ind.	Ementa	Autor	Anexo
061	INDICO AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO E INSTALAÇÃO DA CLÍNICA ESPECIALIZADA EM SAÚDE DA MULHER, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	ERICA RIBEIRO	Memo nº 1133/25 – SEMSA (Memo nº 376 – Rede Materno Infantil)
062	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO DE REDE DE ESGOTO E TRATAMENTO, NOS BAIROS LIBERDADE I E II, DESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	SADISVAN PEREIRA	Ofício nº 451/2025/SAEP
064	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLEMENTAÇÃO BANCO DE SANGUE, DESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	SADISVAN PEREIRA	Memo nº 1133/25 – SEMSA (Memo nº 374 – Diretoria de Planejamento)
065	INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE VIABILIZE O RETORNO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) NOVO BRASIL PARA SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS QUE REGEM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)	LÉO MÁRCIO	Memo nº 1133/25 – SEMSA (Memo nº 614 - DAPS)
072	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM HOSPITAL MATERNO INFANTIL COM UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS (UCI)	LEANDRO DO CHIQUITO	Memo nº 1133/25 – SEMSA (Memo nº 376 – Rede Materno Infantil)
073	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS (SAEP), A SUBSTITUIÇÃO DAS BOMBAS DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA QUE NÃO ATENDAM MAIS À	LEANDRO DO CHIQUITO	Ofício nº 451/2025/SAEP

Horário de atendimento ao público: 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Endereço: Bairro Primavera, Rua Marcos Freire, nº305, Chácara do Sol

Contato: (94) 3346-7268

E-mail: ip.gabinete@parauapebas.pa.gov



	DEMANDA MUNICIPAL		
082	INDICA AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO QUE IMPLANTE UM PLANO INTEGRADO ENTRE AS SECRETARIAS DE SEGURANÇA, A SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E A SECRETARIA DE SAÚDE NO COMBATE AS DROGAS NA RUA SOL POENTE.	ALEX OHANA	Memo nº 1133/25 – SEMSA (Memo nº 366 – Rede de Atenção Psicossocial-RAPS)
085	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS (SAAEP), A ADOÇÃO DE MEDIDAS URGENTES PARA SOLUCIONAR O PROBLEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO BAIRRO ALTO DA BOA VISTA.	MICHEL CARTEIRO	Ofício nº 451/2025/SAAEP
130	INDICO AO PODER EXECUTIVO A AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS E A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS.	ERICA RIBEIRO	Memo nº 326/2025 - SEHAB

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Dec. Municipal nº 002/2025

MEMORANDO nº 1133/2025 – DAJ/SEMSA

Parauapebas, 07 de abril de 2025.

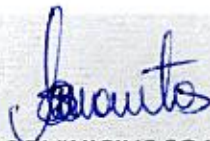
À Sra. Joelma Leite
Chefe de Gabinete do Prefeito.
Prefeitura Municipal de Parauapebas

Prezada,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao Memorando n.º 969/2025 – PMP/GP, a Secretaria Municipal de Saúde encaminha, em anexo, manifestação em resposta às Indicações Legislativas n.º 61, 64, 65, 72 e 82, todas de 2025, aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP.

Reiteramos, por fim, o compromisso desta Secretaria em atender, com atenção e respeito, às demandas oriundas da Chefe de Gabinete, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



MARCOS VINICIUS SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 006/2025



MEMO Nº 614/2025-DAPS/SEMSA

Parauapebas, 03 e abril de 2025.

À Senhora
Nádia Silva Nogueira
Diretoria de Assuntos Jurídicos – DAJ/SEMSA



Prezada,

Em resposta ao memorando nº 1017/2025-DAJ/SEMSA, e Indicação Legislativa nº 065/2025 de autoria do Vereador Léo Márcio, a qual “**Indica ao poder executivo, que viabilize o retorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) Novo Brasil para a sua área de abrangência, em conformidade com as normas que regem o Sistema Único de Saúde (SUS)**”, informamos que a referida unidade foi inaugurada em 15 de maio de 2003, no endereço Rua da Mangueira nº 240, com a finalidade de abrigar uma equipe de Saúde da Família. Contudo, com o crescimento populacional da região, tornou-se necessária a ampliação da cobertura territorial, o que resultou na implantação de uma nova equipe de Saúde da Família, além da incorporação de outros profissionais, como psicólogos, nutricionistas, assistentes sociais, fisioterapeutas e fonoaudiólogos. Atualmente, a UBS conta com duas equipes de Saúde da Família, uma equipe de Saúde Bucal e integra uma equipe E-multi.

Conforme estabelecido no Plano Municipal de Saúde (2022/2025), a ampliação da unidade foi planejada, com o objetivo de readequá-la às normativas sanitárias vigentes e de atender às crescentes demandas de saúde da população, promovendo melhores condições para o atendimento. Em 2024, em resposta a uma solicitação dos servidores por melhores condições de trabalho, a gestão da Secretaria Municipal de Saúde transferiu temporariamente os serviços para salas adaptadas na estrutura da UBS Guanabara, com a justificativa de iniciar um processo de reforma e ampliação da unidade. No entanto, durante o processo de transição de governo, constatou-se que a UBS havia sido praticamente demolida e que a obra iniciada foi paralisada.

Na atual gestão, foi realizada uma avaliação técnica pela equipe da Secretaria de Obras, a qual identificou que a obra estava em desacordo com os padrões exigidos pelas



legislações vigentes. Assim, tornou-se necessário elaborar um novo projeto em conformidade com as normas do Ministério da Saúde. Atualmente, está em curso uma análise pela Secretaria de Obras sobre a viabilidade de reconstrução da unidade no terreno onde funcionava anteriormente, visto que a edificação original não possuía espaços adequados para abrigar uma UBS de porte 2.

Em razão da transferência dos serviços para a UBS Guanabara, o acesso da população foi bastante prejudicado, o que tem dificultado a continuidade e a integralidade do cuidado. Diante desse cenário, e até que a obra de reconstrução seja concluída, a gestão da Secretaria Municipal de Saúde iniciou o tramite para aluguel de um imóvel adaptado apresentando condições técnicas adequadas, incluindo área suficiente para abrigar todos os setores essenciais de uma Unidade Básica de Saúde, contendo 02 (duas) equipes de Saúde da Família, compreendendo recepção, consultórios médicos, consultórios de enfermagem, consultórios odontológicos e consultório diferenciado, bem como salas de vacina, curativo, medicação, acolhimento, farmácia básica e área administrativa, além de infraestrutura sanitária em perfeitas condições com abastecimento de água, instalações elétricas com voltagem (bivolt) e acessibilidade universal, em estrito cumprimento à legislação vigente. A localização priorizará a facilidade de acesso por transporte público e a segurança no entorno, fatores determinantes para a manutenção dos bons índices de adesão aos programas de saúde.

Diante do exposto, enfatiza-se a relevância da indicação para a construção da unidade, ressaltando a urgência e a necessidade de atender a este pleito de forma prioritária.

Atenciosamente,

ANA LUCIA DE SOUSA NOGUEIRA
Ger. De Saúde Comunitária Cuidado
Integral e Promoção de Saúde na APS
08/12/2025

ANA LUCIA DE SOUSA NOGUEIRA
Diretora da Atenção Primária à Saúde
Portaria nº 027/2025

Parauapebas-Pa, 04 de abril de 2025.

MEMORANDO Nº 0374/2025 – SEMSA

De: Diretoria de Planejamento
Coordenação de Licenciamentos.

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos

Assunto: Memorando nº 1017/2025 - Indicação nº 64/2025

Ao cumprimenta-los,


Sobre a implementação do Banco de Sangue no município de Parauapebas, Pará, informamos que, conforme o **Memorando nº 0359/2025**, recebido no dia 02/04/2025, da Diretoria de Planejamento, da Gerência de Planejamento em Saúde e a Coordenação de Licenciamento, foi enviado para a Diretoria de Assuntos Jurídicos da SEMSA – Secretaria Municipal de Saúde, o **Estudo de Viabilidade Técnica** para a implantação de **Hemonúcleo**, onde as tratativas estão sendo feitas a nível municipal e estadual, junto a presidência do HEMOPA e o Secretário Municipal de Saúde, conforme matéria publicada no link disponível:

<https://www.instagram.com/reel/DFdyI62pU51/?igsh=N2ghcHE4cWV6aHlw>,

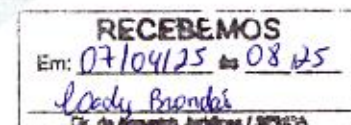
<https://www.instagram.com/p/C5WGVFqOTzz/?igsh=MXQaHV5Zzl1a21tNw>, e

também via Câmara de Vereadores do Município.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.


Antônio Carlos da S. Bailão
Resp. Técnico Ambiental.
Portaria 0142/2025


Wanuzia Dias Duarte
Diretoria de Planejamento
Portaria 011/2025



MEMORANDO Nº 0376/2024 – SEMSA

Parauapebas, 04 de Abril de 2025.

De: Rede Materno Infantil
Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos

Prezada Diretora,


Em atenção ao **memorando nº 1017/2025 – DAJ/SEMSA/2025**, que solicita manifestação quanto as Indicações de nº 072/2025 de autoria do Vereador Leonardo Mendes (Leandro do Chiquito), por meio da qual **"Indica ao poder Executivo Municipal, que realize um estudo de viabilidade para a construção de um Hospital Materno Infantil com Unidade de Cuidados Intensivos (UCI)"** e nº 061/2025 de autoria da Vereadora Érica Ribeiro, por meio do qual **"Indica ao poder executivo, a criação e instalação da clínica especializada em saúde da mulher, no município de Parauapebas"**.

Sobre a **indicação nº 072/2025 de autoria do Vereador Leandro do Chiquito**, informamos que, o Município de Parauapebas conta com o Hospital Geral que atende toda a rede Materno-infantil realizando uma média de 3000 partos por ano e conta com 18 leitos pediátricos. Possuindo também uma Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal (UCINeo) habilitada junto ao Ministério da Saúde desde 2015 para atender 10 leitos de recém-nascidos até 28 dias de vida, de modo que, já está sendo contemplado o referido serviço.

Sobre a **indicação nº 061/2025 de autoria da Vereadora Érica Ribeiro**, informamos que, já está contemplada dentro das Diretrizes de Governo voltadas a assistência da saúde à mulher, de modo que, a atual gestão estará trabalhando para implantação deste serviço no Município.

Atenciosamente,


Lorene Lisboa
Coord. Rede Materno Infantil
Portaria Nº 0031/2025
Lorene Lisboa
Coord. Rede Materno Infantil
Port. Nº 0031/2025


Wanuzia Duarte
Diretora de Planejamento
Port. Nº 0011/2025


Allan Miranda
Gerente de Redes de Atenção à Saúde
Port. Nº 0022/2025
Allan Miranda
Gerente de Redes de Atenção à Saúde
Portaria nº 0022/2025

RECEBEMOS
Em: 07/04/25 às 08:124
Ledy Brandes
Dir. de Assuntos Jurídicos / SEMSA



OFÍCIO Nº 451/2025/SAAEP

Parauapebas/PA, 08 de abril de 2025.

De: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP
Para: GABINETE DO PREFEITO
Sra. **Joelma de Moura Leite** – Chefe de Gabinete
Rua Marcos Freire nº 305, Chácara do Sol, Parauapebas/PA – CEP. 68515-000

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 226/2025-PMP/GP. Indicações Legislativas nº 062, 073 e 085 de 2025.**

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os cordiais cumprimentos, serve o presente para encaminhar resposta ao ofício supramencionado, que solicita análise e esclarecimentos sobre as indicações legislativas, aprovadas em Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificadas abaixo:

1) Indicação nº 062 de autoria do Vereador Sadisvan Pereira, aprovada em sessão do dia 06 de março de 2025 – Indica ao Executivo municipal a implementação de rede de esgoto e tratamento, nos bairros Liberdade I e II do município de Parauapebas.

2) Indicação nº 073 de autoria do Vereador Leandro do Chiquito, aprovada em sessão do dia 06 de março de 2025 – Indica ao Executivo municipal por meio do SAAEP, a substituição de bombas de captação por serem antigas.

3) Indicação nº 085 de autoria do Vereador Michel Carteiro, aprovada em sessão do dia 11 de março de 2025 – Indica ao Executivo municipal por meio do SAAEP, a adoção de medidas urgentes para solucionar o problema de abastecimento de água no bairro Alto da Boa Vista

Inicialmente, cumpre esclarecer que a legalidade das indicações está relacionada com a aprovação pelo Plenário ou pela Mesa Diretoria da Câmara Municipal de Parauapebas – PA, composta pelos vereadores presentes nas sessões.

As indicações são documentos legislativos que podem sugerir a realização de obras, serviços ou melhorias, e uma forma de os vereadores atuarem como uma ponte entre os Cidadãos, o Prefeito e o seu Secretariado, portanto, não visualizamos nenhum óbice para a propositura das solicitações.

Ademais, em resposta às indicações, **quanto a de nº 062 requerida pelo Sr. Vereador Sadisvan Pereira**, temos a informar que a demanda foi encaminhada à Diretoria de Planejamento e Obras desta Autarquia – setor responsável pela implementação de rede de esgoto e tratamento no município - para análise e elaboração de relatório situacional, tendo em vista que a sua resolução depende de previsão orçamentária.

Quanto a indicação de nº 073 requerida pelo Sr. Leandro do Chiquito, informamos que foi encaminhado à Diretoria de Operação e Manutenções – setor responsável pelos serviços de manutenção preventiva, corretiva e substituição das bombas de captação de água do município - para análise e elaboração de relatório situacional, tendo em vista que a sua resolução depende de previsão orçamentária.

Por fim, **quanto a indicação de nº 085 requerida pelo Sr. Michel Carteiro**, informamos que já está sendo elaborado um projeto de ampliação da capacidade de abastecimento que prevê melhorias para a região e para o município de Parauapebas, e o mesmo atenderá o pleito com previsão de início no segundo semestre de 2025 e que ao ser concluído, será encaminhado para apreciação do Gabinete do Prefeito e para as devidas tratativas e direcionamento junto ao Gabinete do Vereador.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Erikson Nunes
Diretor Executivo-SAAEP
Decreto nº 049/2025



26

PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS
COM NOVO TAMBOR, UMA NOVA MELHORIA**SEHAB**
Secretaria Municipal
de Habitação

Página 1 de 1

MEMO Nº 326/2025 -SEHAB

Parauapebas/PA, 02 de Abril de 2025.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- SEHABSr. Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação**PARA: PMP- GABINETE DO PREFEITO**Att.: Sra. Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete**ASSUNTO:** Resposta à Indicação Legislativa nº 130/2025 – Aquisição de Lotes Urbanizados e Construção de Unidades Habitacionais.

Prezada Senhora,

Em atenção ao MEMO nº 1242/2025 – PMP/GP, referente à Indicação Legislativa nº 130/2025, que trata da aquisição de lotes urbanizados e da construção de unidades habitacionais para doação às famílias em situação de vulnerabilidade social no município de Parauapebas, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Aquisição de Lotes Urbanizados: Existe uma Resolução nº 122, de 11 de novembro de 2024, emitida pelo Conselho de Habitação, permanece vigente e prevê a aquisição de 3.000 lotes urbanizados.


Caso a atual gestão entenda como viável a continuidade desse processo, os devidos encaminhamentos poderão ser realizados conforme a legislação vigente e os procedimentos administrativos necessários.

Construção de Unidades Habitacionais: Já existe um contrato formalizado para a construção de 996 unidades habitacionais pelo programa Minha Casa Minha Vida (MCMV).

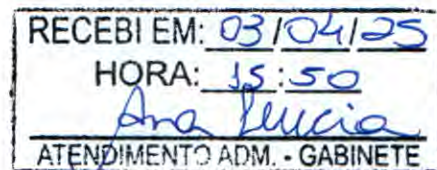
Além disso, encontra-se em tramitação o pleito para a obtenção de recursos visando a construção de mais 2.500 unidades habitacionais, em atendimento à crescente demanda por moradias dignas para famílias em situação de vulnerabilidade.

Diante do exposto, esta Secretaria reitera seu compromisso com a política habitacional do município e permanece à disposição para as tratativas necessárias ao andamento do processo.

Atenciosamente,



Wilson Araújo Barros Junior
Secretário Municipal de Habitação
Decreto nº 016/2025



Horário de atendimento ao público: Das 08h00 às 17h00

Endereço: Bairro Jardim Canadá, Rua 70, QD. 82 LT. 05

Telefone: (94) 3356-0934

E-mail: sehab@parauapebas.pa.gov.br